

**ATA nº. 10/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, na sala do Centro Cultural sito à Praça. Martinho Guedes, 12 (Antigo Alvorada Clube), conforme convocação enviada em 13/12/2022 via e-mail, os membros do CONDEPHAT, de acordo com as assinaturas na lista de presença:

1. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Adriana Gardenal Berger;
 2. Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU - Maíra Camargo Barros;
 3. Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí - Luís Antônio Galhego Fernandes;
 4. Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí - Sidnei Albano;
 5. Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí - Titular: Davison Cardoso Pinheiro;
 6. Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí - Antônio Celso Fiúza Júnior;
 7. Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí - Guilherme Costa de Camargo Barros.
1. Justificaram a ausência: Representante do Órgão Municipal de Cultura - Rafael Halcsik Coutinho; Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - Acyr Ragugnetti Filho; Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí : Rogério Donisete Leite de Almeida e Luiz Antônio Fernandes Guedes; representante do Conselho Municipal de Turismo: Dalmo Vítor Santos Oliveira. Tendo o quórum exigido no regimento Interno, o presidente, Antonio Celso Fiuza Junior, iniciou os trabalhos às 17h15 agradecendo a presença de todos e lembrou que a Ata já foi colocada para a análise e aprovação no grupo do WhatsApp do CONDEPHAT, devido a necessidade de ser enviado à Prefeitura

para a tramitação do processo de decretação do Tombamento do prédio Bangalô da Família Campos Azevedo. O conselheiro Sidnei solicitou informações atualizadas sobre o processo. O presidente informou que foi encaminhado ao senhor Prefeito de Tatuí ofício sobre a deliberação do CONDEPHAT junto com a Ata e o Relatório Técnico do Processo de Tombamento nº. 01/2022. Relatou também que, conforme legislação atual, após a publicação do Decreto Municipal do tombamento, os titulares do imóvel terão prazo de 15 (quinze) dias para, se caso quiserem, apresentar sua manifestação. Seguindo a pauta, foi colocado em discussão a proposta para encaminhar aos vereadores tatuianos uma manifestação/Moção de reconhecimento em razão da aprovação do Projeto de Lei que denominou como Jornalista Renato Ferreira de Camargo o Museu da Imagem e do Som – MIS. O presidente justificou a proposta lembrando que o patrono foi um grande historiador que estudou diversas abrangências temporais da origem de nosso povo, consultando várias fontes de informações sobre a o município de Tatuí, desenvolveu pesquisas em arquivos, em bibliotecas e crônicas, publicou diversas obras sobre a nossa história: “Memórias de Tatuí” (1997), “Acheugas para a História Tatuense” (1999) e “Almanach Tatuhyense de 1900” (reedição), “Tatuí: Antiga Tatuhy – Coletânea de Fotos”, “História dos Crentes Primitivos da Congregação Cristã no Brasil”, “Ilustres Cidadãos” (2006), “Tatuí Capital da Música” (2006) e “Cronologia Tatuhyense - Volume 1” (2008), estes três realizados junto com seu filho, Christian. Produziu o CD “Alma Cabocla”, com poemas de Paulo Setúbal na voz do professor Paulo Ribeiro. A proposta foi aprovada por unanimidade. O presidente perguntou se todos analisaram a relação dos bens apresentados na pauta da reunião anterior propostos para a abertura do processo de tombamento e que retornou na pauta da reunião atual para votação, a saber: - Panteão, Praça Martinho Guedes; - Pinheirão de Natal, Praça Martinho Guedes;- Monumento da Bíblia, na Praça da Matriz;- Monumentos dos Músicos nas Praças e Avenida; - Monumentos do Professor Josué; - Cruzeiro, na rua do Cruzeiro em frente ao Cemitério; - Livros de Leis da Prefeitura (e Câmara Municipal?) e dos Registros de - Sepultamentos acima de 40 anos celebrando parceria com a FATEC para realizar o processo de digitalização; - Busto do Professor Chico Pereira (Asilo); -

Monumentos dos Pracinhas, na Praça Paulo Setúbal; - Busto de Paulo Setúbal na Praça Paulo Setúbal; - Efégie do Dr. Alberto Seabra, na Praça Paulo Setúbal; - Chafariz Nacif Farah, na Praça Olivio Junqueira; - Capela do Divino, na rua 15 de Novembro, 930; - Mural em Mosaico “Capital da Música”, situado na Avenida Professora Maria Aparecida Santi, na Marginal do Manduca, próximo ao Supermercado Barbosa; - Concha Acústica Maestro Spartaco Rossi, na Praça Antônio Prado; - Monumento Ayrton Senna, na Praça Ayrton Senna; - Santuário Nossa Senhora de Fátima; - Templo principal da Igreja Presbiteriana de Tatuí, na rua 11 de Agosto; Escultura de Cristo esculpido pelo artista Galileo Emendabili instalado no memorial da Família Sales Gomes, no Cemitério Cristo Rei;- Igreja do Conselho Part. Vicentino de Tatuí, Rua Frederico Ozanan.- Antiga Capela da Paróquia Santa Cruz, Praça Santa Cruz;- “Rugby 1928”, veículo histórico que pertenceu ao Dr. Gualter Nunes. Todos posicionaram que sim, dessa, foi colocado em votação a abertura do processo recebendo a aprovação da maioria, com apenas uma restrição apresentada pela Conselheira Adriana Berger, que se posicionou contrária ao tombamento do mural visto não entender ser uma obra histórica da cidade, e sendo voto vencido, apresenta que a obra poderia ser uma homenagem a todos os músicos da cidade, sem identificação de uma única pessoa. Assim, no mês de janeiro será iniciado o processo com a publicação das resoluções que estabelecerão os bens e designarão as comissões formadas por três conselheiros para desenvolverem os materiais de pesquisa dos processos que serão votados até o mês de junho do próximo ano pelo CONDEPHAT. O Presidente disse que o Conselheiro Rogerio, diretor do Museu Histórico Paulo Setúbal, informou que possui material histórico da maioria dos bens sugeridos para o tombamento, dessa forma, após o período de festas que ocupa a agenda do diretor, irá solicitar a disponibilidade dos materiais para auxiliar na elaboração dos pareceres. O Presidente se colocou a disposição para ajudar os conselheiros na elaboração dos pareceres. Dando sequência a pauta, os conselheiros passaram a analisar a proposta de solicitação de recurso para o ministério público estadual destinado à pintura do museu histórico Paulo Setúbal. O presidente, proponente da matéria, explicou que a proposta seria para solicitar verbas ao Ministério Público

do Estado de São Paulo oriundos de celebração de acordos judiciais, para a pintura do equipamento de cultura tombado como patrimônio histórico de Tatuí. Após ampla discussão, os conselheiros entenderam que a solicitação é importante, mas a iniciativa deveria ser da gestão do Museu e o CONDEPHAT auxílio técnico na elaboração da proposta do material a ser utilizado. Sendo assim, será informado ao diretor do Museu para se quiser, fazer o ofício da forma supracitada. Seguindo a pauta, o presidente solicitou informação à Conselheira Adriana Berger sobre a apresentação das propostas para a alteração da lei nº 2.658, que criou o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT e para a alteração da Lei nº 4730, da criação da Comissão Geral de Patrimônio Cultural no Município de Tatuí. A Conselheira se prontificou a concluir a análise e apresentar uma proposta na reunião do mês de janeiro. O Presidente se prontificou a enviar para a conselheira a minuta que entregou na reunião assada. O próximo item da pauta é o processo de Tombamento do Conservatório Dramático e Musical "DR. CARLOS DE CAMPOS DE TATUÍ", UNIDADES I E II E DO TEATRO PROCÓPIO FERREIRA. O Conselheiro Luis Antonio informou que o material que corresponde a Comissão 03 – Memória, composto por ele e os conselheiros Rafael Halcsik Coutinho, Luiz Antônio Fernandes Guedes, já está pronto para a apresentação e que assim que for solicitado eles apresentarão. O conselheiro Davison disse que ele e os demais membros da Comissão 01- Edifícios, Maíra Camargo Barros, Laura Rodrigues de Souza, também já preparam o material e aguarda a pauta para a votação. O presidente informou que está aguardando a conclusão dos trabalhos da Comissão 02 - Patrimônio/Bens Integrados: Adriana Gardenal Berger, Patrícia Campos de Lima e Rogério Donisete Leite de Almeida. A Conselheira Adriana disse que estava agendado para o dia doze pela gestora do Conservatório para fazerem o levantamento das Artes Cênicas, cartazes, gravuras, desenhos, maquetes, etc, mas foi remarcado para o próximo dia vinte. Também foi agendado para o mês de janeiro a última ação para levantamento de informações conclusivas. Esse mês não há atividade acadêmica e a direção do Conservatório irá disponibilizar funcionários para atender os conselheiros. Diante das informações, o processo ficará dependendo da finalização dos trabalhos da Comissão 02. O próximo assunto da

pauta é o processo de tombamento das Unidades Escolares: EMEF Eugênio Santos, EMEF Prof.^a Sarah de Campos Vieira dos Santos, e CEPEM "prof.^a Benedita Pereira Fiúza Orsi" – Jardim da Infância, pelos membros, Laura Rodrigues de Souza, Maira Camargo Barros, Renata de Fatima Nunes, da Comissão instituída pela Resolução nº 002/2022. A Conselheira Maíra disse que devido aos compromissos profissionais durante o ano, não tiveram tempo para realizar os trabalhos. O presidente disse que irá elaborar minutas de pareceres dos prédios para adiantar as análises da Comissão visando auxiliar as Conselheiras. Concluídas as matérias, foi colocada a palavra livre. O Conselheiro Davison fez uma exposição sobre o trabalho que será desenvolvido em 2023 que está sendo construído através de alinhamento coletivo. Não havendo mais orador, o presidente desejou boas festas a todos. A próxima reunião está agendada para o dia doze de janeiro. O presidente solicitou que os conselheiros titulares que não puderem comparecer, favor avisar a data para seu suplente, haja vista que, há vários assuntos pendentes para deliberar. Assim, nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada as 18h38, sendo solicitado pelo presidente a lavratura da Ata por mim, Adriana Gardenal Berger, secretária ad hoc, que após lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será encaminhada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Gestão Biênio 2022/2023

Antonio Celso Fiuza Junior, Presidente

Acyr Ragugnetti Filho, Vice-Presidente

Dalmo Vítor Santos Oliveira, 1ª Secretário

Rogério Donisete Leite de Almeida, 2º Secretário